

**ATA DA 541ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**  
**CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 07 de novembro de 2024, às 14 horas, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, Levi de Alvarenga Rocha, José Antônio Tietzmann e Silva, Mário César Guerino, Paulo Rogério Bragatto Battiston, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo José Soavinski e Talita Silvério Hayasaki.  
**CONVIDADOS:** Antoniele D Lean Pereira (Gerente de Planejamento Estratégico e Monitoramento), Cláudio Adelino Souza Tavares ( Superintendente de Licitações e Aquisições), Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Elias Evangelista Silva (Superintendente Contábil), João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Planejamento Integrado), Leonel Alves Pereira (Diretor de Gestão Corporativa), Luiz Fernando Machado Lopes (Superintendente de Logística), Marco Túlio de Moura Farias (Diretor de Produção) e Thalís Augusto Martins Barbosa (Auditor na BDO RCS – Auditores Independentes).
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIA:** Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Processo 19430/2024 – Aprovar as Demonstrações Financeiras - 3º Trimestre/2024; **6.2.** Processo 9602/2024 – Aprovar as propostas de alteração na Estrutura Organizacional e na adequação no Regimento Interno da Saneago; **6.3.** Processo 7355/2024 – Tomar conhecimento do incremento do repasse mensal ao Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB do município de Rio Verde; **6.4.** Processo 13222/2024 - Autorizar procedimento licitatório para contratação de Produtos Químicos de Tratamento de Água e Esgoto; **6.5.** Processo 11806/2023 – Tomar conhecimento da revogação do Pregão Eletrônico nº 09/2024, referente à aquisição de caminhões trucados com implementos guindaste hidráulico acoplado (munck), guincho, plataforma e carroceria, destinados à execução de serviços de manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto; **6.6.** Processo 11432/2023 – Tomar conhecimento dos fatos supervenientes à deliberação autorizativa para homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2024 e ratificar a autorização para a elaboração e assinatura do contrato de fornecimento com a empresa ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA; **6.7.** Processo 2726/2024 – Autorizar a assinatura da Rerratificação do Termo de Homologação referente a aquisição de produtos químicos destinados às Estações de Tratamento de Água e Esgoto da Saneamento; **6.8.** Processo 19829/2023 - Autorizar a assinatura do Termo de Homologação do procedimento licitatório para fornecimento, montagem e instalação de floco-decantadores multicone e filtros granulares ascendentes (filtro russo), pré-fabricados em PRFV, destinados a diversos municípios operados pela Saneamento de Goiás S.A; **6.9.** Processo 546/2024 – Autorizar a assinatura do Termo de Homologação do procedimento licitatório para fornecimento e instalação de reservatórios metálicos em diversos municípios operados pela Saneamento de Goiás S.A.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

**7.1.** Para dar início à ordem do dia, qual seja o processo nº 19430/2024, que tem como objeto a apresentação dos resultados da Companhia, referente ao 3º Trimestre de 2024, o Sr. Presidente convidou o Diretor Diego Augusto Ribeiro que preliminarmente, esclareceu que as demonstrações financeiras se fundam exclusivamente nas informações contábeis, financeiras e operacionais da Companhia, conforme leitura de disclaimer. Na sequência, relatou os destaques do período,

**ATA DA 541ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO  
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

comparando-os aos do exercício anterior. Apresentou os dados operacionais de água e esgoto, destacando o incremento de economias, o volume faturado, o índice de perdas, bem como os investimentos realizados em água, esgoto, outros e parcerias estratégicas. Seguiu-se com a apresentação do Desempenho Financeiro da Companhia, referente ao período em análise, evidenciando os contratos que concentram as maiores receitas líquidas da Companhia. Seguindo com a apresentação do Balanço Patrimonial e das metas financeiras, mediante os valores dos indicadores acumulados no período em comento, bem como as metas estabelecidas no Programa de Participação nos Resultados. Na sequência, foi passada a palavra ao auditor externo, Sr. Thalís Augusto Barbosa, que apresentou os principais assuntos tratados no terceiro trimestre do corrente ano, dentre os quais destacou, o acompanhamento e controle dos estoques, o direito de uso e passivo de arrendamento, as contingências, as obras em andamento, e o marco regulatório, no que tange a regionalização e universalização de serviços de água e esgoto. O Auditor finalizou com a conclusão sobre as informações contábeis intermediárias, esclarecendo que, com base nas revisões realizadas, as informações prestadas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas aplicáveis e apresentadas de maneira condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Posteriormente, o Superintendente de Planejamento Integrado, João Pedro Damasceno, assumiu a palavra para apresentação dos indicadores estratégicos do período. A princípio, o Superintendente apresentou uma visão geral dos indicadores analisados, sob as perspectivas econômico-financeira, mercado, processos internos, pessoas e socioambiental. Na sequência discorreu pormenorizadamente acerca dos indicadores utilizados, relacionando as metas estabelecidas com os resultados alcançados, tendo em vista as premissas que nortearam o planejamento estratégico no período em referência. Por fim, apresentou os aspectos ESG do Planejamento Estratégico da Companhia, discorrendo acerca dos resíduos sólidos e dos indicadores ESG. **Em seguida, os membros do Conselho de Administração, à exceção do conselheiro Ricardo Soavinski, que em observância ao art. 38, § 1º, inciso I do Estatuto Social, absteve-se de votar a matéria, por entenderem que as Demonstrações Financeiras se encontram em ordem, bem como as contas e os atos de sua Diretoria Executiva, considerando a manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário e embasados no parecer do Conselho Fiscal e na minuta do Relatório dos Auditores Independentes, aprovaram as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2024 e o Relatório da Administração.**

**7.2.** Na sequência, o Superintendente João Pedro Tavares Damasceno apresentou o processo nº 9602/2024, que versa acerca da aprovação das propostas de alteração na Estrutura Organizacional e a consequente adequação no Regimento Interno da Saneago. **Após, os membros do Conselho de Administração aprovaram as propostas de alteração na Estrutura Organizacional e a adequação no Regimento Interno da Saneago, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 416/2024.**

**7.3.** **O processo 7355/2024 foi retirado de pauta por decisão dos membros do Conselho de Administração, tendo em vista que a matéria já foi pauta de deliberação por este Conselho de Administração, conforme a Ata de Reunião nº 521, de 22 de fevereiro de 2024.**

**7.4.** Em seguida, o Diretor Leonel Alves Pereira e o Superintendente Luiz Fernando Machado Lopes relataram o processo 13222/2024, que visa autorizar procedimento licitatório para contratação de Produtos Químicos de Tratamento de Água e Esgoto, a serem utilizados em diversas unidades operacionais da Saneago. **Após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração da companhia autorizaram procedimento licitatório para contratação de Produtos Químicos de Tratamento de Água e Esgoto, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 411/2024.**

**7.5.** Em continuidade à pauta do dia o Diretor Leonel Alves Pereira, junto aos Superintendentes Cláudio Adelino e Luiz Fernando Machado Lopes e ao Diretor de Produção, Marco Túlio Faria, elucidou conteúdo do Processo 11806/2023, que versa sobre aquisição de caminhões trucados com implementos guindaste hidráulico acoplado (munck), guincho, plataforma e carroceria, destinados à execução de serviços de manutenção e operação dos sistemas de água e esgoto. **Após, o Conselho de Administração tomou conhecimento acerca das diligências empreendidas na fase externa do certame licitatório nº**

**09/2024, bem como dos fatos supervenientes, que resultaram na sua revogação, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 406/2024.**

7.6. Ainda com a palavra, o Diretor Leonel Alves Pereira, o Direto Marco Túlio Faria e os Superintendentes Cláudio Adelino e Luiz Fernando Machado Lopes seguiram com a apresentação do Processo 11432/2023, que versa sobre a aquisição de caminhões do tipo  $\frac{3}{4}$ , com implementos retroescavadeira e caçamba basculante, destinados a diversas unidades da Saneago. Fizeram relato dos fatos superveniente à deliberação autorizativa para homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2024. Após questionamento do Conselheiro Gilvan Cândido, o Superintendente Claudio Adelino informou que no parecer jurídico consta expressamente que não há impedimento na contratação de empresa em recuperação judicial. O Conselheiro Paulo Battiston sugeriu que fosse incluído posteriormente aos autos o plano da recuperação judicial, quando homologado em juízo. **Após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração acataram a sugestão do Conselheiro Paulo Battiston, determinando o seu atendimento, e ratificaram a autorização para a elaboração e assinatura do contrato de fornecimento com a empresa ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 407/2024.**

7.7. Seguindo, o Diretor Leonel Alves Pereira, junto com o Superintendente Cláudio Adelino, relatou o processo nº 2726/2024, referente a aquisição de produtos químicos destinados às Estações de Tratamento de Água e Esgoto da Saneamento de Goiás S.A. **Após, o Conselho de Administração autorizou a assinatura da Rerratificação do Termo de Homologação referente ao objeto disposto acima, especificamente dos Lotes 04 e 14, e confirmou a Homologação Parcial realizada em 01/10/2024, através do Termo de Homologação nº 075/2024, conforme o resultado do procedimento licitatório apresentado, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 408/2024.**

7.8. Passando ao próximo item da pauta, o Diretor Leonel Alves Pereira, o Diretor Marco Túlio Faria e o Superintendente Claudio Adelino Souza Tavares fizeram o relato do processo 19829/2023, que visa autorizar assinatura do Termo de Homologação do procedimento licitatório para fornecimento, montagem e instalação de floco-decantadores multicone e filtros granulares ascendentes (filtro russo), pré-fabricados em PRFV, destinados a diversos municípios operados pela Saneamento de Goiás S.A. **Os membros do Conselho de Administração autorizaram a assinatura do Termo de Homologação do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 424/2024**

7.9. Por fim, os Diretores de Gestão Corporativa e de Produção e o Superintendente de Licitação relataram o processo 546/2024, que visa a autorização da assinatura do Termo de Homologação do procedimento licitatório para fornecimento e instalação de reservatórios metálicos em diversos municípios operados pela Saneamento de Goiás S.A. **Após, os membros do Conselho de Administração autorizaram assinatura do Termo de Homologação do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 425/2024**

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 07 de novembro de 2024.

---

**ATA DA 541ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**  
**CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 07 de novembro de 2024)

**MESA:**

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Mauro Zanon Marques  
Secretário *ad hoc*

**CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:**

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

José Antônio Tietzmann e Silva

Levi de Alvarenga Rocha

Mário César Guerino

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Ricardo José Soavinski

Talita Silvério Hayasaki

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os abaixo signatários, membros efetivos do Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise, por entenderem que as Demonstrações Financeiras se encontram em ordem, bem como as contas e os atos de sua Diretoria Executiva, e embasados no parecer do Conselho Fiscal e na minuta do Relatório dos Auditores Independentes, aprovam as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2024.

Goiânia, 07 de novembro de 2024.

**Gilvan Cândido da Silva**  
Presidente do Conselho de Administração

**Eurico Velasco de Azevedo Neto**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Conselheira de Administração

**Paulo Rogério Bragatto Battiston**  
Conselheiro de Administração

**José Antônio Tietzmann e Silva**  
Conselheiro de Administração

**Levi de Alvarenga Rocha**  
Conselheiro de Administração

**Mário César Guerino**  
Conselheiro de Administração

**Paulo Ernani Miranda Ortegai**  
Conselheiro de Administração

**Talita Silvério Hayasaki**  
Conselheira de Administração